

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO
(Art. 9º, 14, § 1º)**

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1- Informações Gerais:

Entidade:	Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV
CNPJ:	14.634.385/0001-53
Endereço:	Rua Gentil Batisti Archer, 447
Telefone:	(47) 3354-3527
E-mail:	ibprev@ibprev.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.ibprev.sc.gov.br

Rol dos Responsáveis (para o Poder Executivo/Prefeitura, se as contas forem do Executivo ou entidades da Indireta):

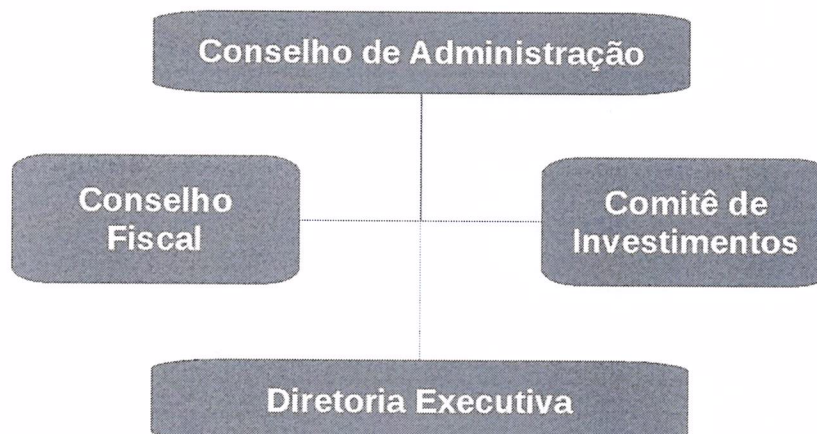
	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	E-mail
Dirigente Máximo da Entidade:	Dagomar Antonio Carneiro	305.577.719-00	Diretor- Presidente	01/01/2018 a 31/12/2018	Portaria nº 11.619 de 13/01/2017.	-	Rua Bruno Moritz, 50 - Centro I - Brusque/SC	dagomarcarneiro@hotmail.com
Ordenadores de Despesa:	Dagomar Antonio Carneiro	305.577.719-00	Diretor- Presidente	01/01/2018 a 31/12/2018	Portaria nº 11.619 de 13/01/2017.	-	Rua Bruno Moritz, 50 - Centro I - Brusque/SC	dagomarcarneiro@hotmail.com
Responsáveis pela Arrecadação de Receitas:								

2-Atos de delegação de competência:

Não há.

3- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;

ORGANOGRAMA IBPREV



4 - Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes.

O Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, foi instituído pela Lei Complementar nº 174 de 20 de setembro de 2011; com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos públicos municipais do município de Brusque/SC, com o objetivo de dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e

II - proteção à maternidade e à família.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

1- Programas de governos

a) Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Entidade

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Nomin al %Nomi nal %Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
2312	0009.0272.0205.2312	-	1.152.000,00	-	957.600,01	-	-	292.202,70	25,4
2314	0009.0272.0205.2314	-	70.000,00	-	0,00	-	-	70.000,00	100
2315	0009.0272.0205.2315	-	24.400.000,00	-	20.638.211,35	-	-	3.761.788,65	15,0
2316	0009.0272.0205.2316	-	14.762.667,55	-	0,00	-	-	14.762.667,55	100
2317	0009.0272.0205.2317	-	736.000,00	-	0,00	-	-	736.000,00	100

Observações:

1 – Quanto a ação 2314 – Compensação Previdenciária, não houve execução para o exercício em virtude da ausência de valores a compensar entre regimes; quer por não requerimento de créditos a pagar de outros regimes, quer por não implementar requisitos para solicitação de créditos à outros regimes.

2 – Ações 2316 e 2317 – correspondem as Reservas Administrativa e do RPPS, não há execução devido ao Instituto estar em situação financeira superavitária, não necessitando a utilização do previsto como reservas. Neste sentido ressaltamos que o superavit apresentado encontra-se aplicados em fundos de investimentos, reservados em forma de reservas matemáticas e em moeda corrente.

b) Contingenciamento de despesas no exercício

Não há.

c) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não há.

d) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenho nº 272 do ano de 2012, no valor de R\$ 740,32 – Restos Processados	Edegar Leite	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 95 do ano de 2013, no valor de R\$ 263,92 – Restos Processados	Wilson Fassini	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 96 do ano de 2013, no valor de R\$ 300,13 – Restos Processados	Iolanda Terezinha Brasil	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 97 do ano de 2013, no valor de R\$ 1.591,70 – Restos Processados	Etienne Campos	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 349 do ano de 2013, no valor de R\$ 634,16 – Restos Processados	Dilma Frena Bechtold	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 195 do ano de 2014, no valor de R\$ 4,29 – Restos Processados	Banco do Brasil S/A	Despesa referente a Tarifa Bancária, realizada e estornada pelo banco posteriormente a liquidação do empenho. Será cancelado.
Empenho nº 3 do ano de 2014, no valor de R\$ 802,59 – Restos Não-Processados	Maria de Lourdes de Oliveira	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 94 do ano de 2014, no valor de R\$ 256,49 – Restos Não-Processados	Sebastião Cândido	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 116 do ano de 2014, no valor de R\$ 434,06 – Restos Não-Processados	Orlando Cândido	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º de Lei Complementar nº 174/2011.
Empenho nº 89 do ano de 2017, no valor de R\$ 562,40 – Restos Não-Processados	Maria Angelica Lopes Pereira	Valor correspondente ao saldo/resíduo a receber pelo servidor inativo, devido ao falecimento, sem reclame do valor ou inexistência dos herdeiros; conforme previsto no Artigo nº 77, § 3º da Lei Complementar nº 174/2011.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
DD. Quadro de pessoal

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a")

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)												Exercício:	2018
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3		
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)														
Agentes Públicos Militares Ativos (43)														
Membros ativos de Poder ou órgão (44)														
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)														
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Servidores contratados por tempo determinado (48)														
Estagiários (49)				2	2	2	2	2	3	3	3	3		
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)														
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)														
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo														
Servidores cedidos para outras esferas de Governo														
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)														
Conselheiros Tutelares (53)														
Total	6	6	6	8	8	8	8	8	9	9	8	8	9	8



QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												Exercício: 2018	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	12.831,56	19.246,97	19.246,97	20.051,57	20.500,91	29.120,21	20.100,70	22.351,31	20.280,15	20.508,42	17.373,28	46.728,93		
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público														
Agentes Públicos Militares Ativos														
Membros ativos de Poder ou órgão														
Agentes Políticos com Mandato Eletivo														
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	15.867,77	9.930,77	9.930,77	10.330,80	10.120,36	10.120,36	10.120,36	11.159,78	10.253,31	10.274,49	10.253,31	22.030,94		
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	8.841,19	13.261,79	13.261,79	13.746,80	12.990,54	19.485,81	12.990,54	18.935,03	13.312,14	13.312,14	13.312,14	28.855,85		
Servidores contratados por tempo determinado														
Estagiários				984,69	1.691,84	1.691,84	1.692,06	1.691,84	2.293,35	2.539,80	2.539,89	2.539,77		
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras														
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras														
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo														
Servidores cedidos para outras esferas de Governo														
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários														
Conselheiros Tutelares														
Total	37.540,52	42.439,53	42.439,53	45.113,86	45.303,65	60.418,22	44.903,66	54.137,96	46.138,95	46.634,85	43.478,62	100.155,49		

b. Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços

Não há.

c. Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento - CONSOLIDADO ENTE (Anexo V, Item III, alínea “c”)

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadorias civis	289	15.613.909,18
Pensões por morte	80	2.605.803,53
Auxílio-doença	47*	1.300.545,88
Licença Maternidade	17*	718.332,65
Reserva e Reforma remunerada	-	-
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	-	-
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	-	-
Total	433	20.238.591,24

* média mensal de servidores em benefícios.

d. Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea “d”)

Cargo	Remuneração/Jeton (62) (63)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Exercício:	
				Outros (66)	2018 Despesa Total Anual (67)
Diretoria Executiva:	-	-	-	-	-
Diretor-Presidente	182.305,76	-	-	-	182.305,76
Diretor Adm e Financeiro	140.393,02	-	-	-	140.393,02
Total	322.698,78	-	-	-	322.698,78

Cumprir informar que os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer tipo de remuneração pelo exercício junto ao Conselho, conforme artigo nº 29, § 5º da Lei Complementar nº 174/2011, assim como os membros do Conselho Fiscal também não recebem qualquer tipo de remuneração pelo exercício junto ao Conselho conforme artigo nº 32, § 2º da Lei Complementar nº 174/2011.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não há.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Quadro resumo anual contendo valor das contratações por modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, em valores nominais e relativos:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	2018
Concorrência	-	-	811,40	811,40
Tomada de Preços	-	-	60.142,50	60.142,50
Convite	-	-	-	0,00
Concurso	-	-	-	0,00
Pregão Presencial	-	3.600,51	45.123,44	48.723,95
Pregão Eletrônico	-	-	-	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	2.308,30	21.747,81	24.056,11
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	-	25.588,24	25.586,24
Inexigibilidade de Licitação	-	-	-	-
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-
Total	-	5.908,81	153.413,39	159.322,20

2. Indicação do órgão de imprensa oficial

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, eletrônico disponível em: www.dom.sc.gov.br.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO PERÍODO.

Não há.

**CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADE
ADMINISTRADORA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (Art. 14, § 2º) - ANEXO VI**

I – Segue em anexo (Anexo VI-a) a última avaliação atuarial realizada.

II - procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas:

Não há até 31/12/2018 valores em atraso a receber referente a contribuições.

III - indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional, na forma de alíquota suplementar ou aportes:

	% Contribuição Segurados	% Contribuição Patronal	% Contribuição Alíquota Suplementar	Aportes Previstos	Aportes Executados
Ativos	11%	11,32%	8,83%**	2.272.614,63	2.272.614,63
Inativos	11%*	-	-	-	-
Pensionistas	11%*	-	-	-	-

* alíquota aplicada sobre o valor excedente ao teto do Regime Geral.

** alíquota suplementar vigente até a competência agosto/2018, após adotado aportes mensais, conforme Decreto nº 8221 de 10/09/2018.

IV - informação do valor do déficit do regime próprio de previdência social;

Ativos Financeiros em 31-12-2018	Provisões Atuariais em 31-12-2017	Resultado Atuarial
111.972.415,77	404.164.097,03	- 292.191.681,26

O plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do Município de Brusque/SC de que trata o artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº. 174/2011, apurado na avaliação atuarial realizada com data-base em 31/12/2017 e aprovada pelo Conselho de Administração do IBPREV em reunião do dia 04/07/2018 será amortizado no curso de 28 (vinte e oito) anos mediante a aportes mensais de responsabilidade do ente patronal.

Os aportes sofrerão acréscimos anualmente, por ocasião da reavaliação atuarial anual, conforme tabela calculada pela reavaliação atuarial e publicada no Decreto nº 8.221 de 10/09/2018.


V - informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa.

É definido por lei que a taxa de administração corresponderá a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do RPPS no exercício financeiro anterior, respeitado o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, conforme artigo nº 26 da Lei Complementar nº 174/2011.

		Valores do ano imediatamente anterior ao da prestação de contas (2017)
I	Remunerações	89.442.589,73
II	Proventos	13.704.504,60
III	Pensões	2.225.391,97
IV= (I+II+III)	Total.....	105.372.486,30
V	Despesas Administrativas em 2018	861.266,50
VI	(-) Utilização da Reserva do RPPS	0,00
VII = (V-VI)	Total das Despesas em 2018	861.266,50
VIII= (VII/IV)	% de Aplicação no exercício	0,82%

Sendo este o Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual, apresentamos este ao Conselho de Administração deste Instituto, para verificação e entendendo como conforme o aprovem. Antes porém, encaminhe-se ao Conselho Fiscal para as providências cabíveis bem como emissão de parecer.

Brusque, 05 de fevereiro de 2019.


Dagomar Antonio Carneiro
Diretor Presidente
IBPREV